



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 69/2022

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de outubro de 2022, torna público que, para efeitos da constituição como interessado e apresentação de contributos para a elaboração da **Alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (Parte D - Gestão do Espaço Público, Título I - Estacionamento e Circulação, Capítulo I - Zonas de Estacionamento Condicionado, Secção I - Princípios Gerais)**, do Código Regulamentar do Município de Bragança (4.ª alteração), de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da elaboração da referida Alteração no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt.

Para o efeito devem os interessados apresentar as sugestões, no prazo de 10 dias úteis, no Balcão Único do Município de Bragança (9h00 às 16h00) ou para a morada Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança, no modelo de requerimento anexo e que se junta a este Edital.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2022.

Hernâni D.



CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

- 4.ª ALTERAÇÃO -

A Rua do Loreto é uma rua paralela à Avenida Sá Carneiro, sendo esta uma das principais vias da cidade, bem como das mais movimentadas, e dado que o estacionamento na Rua do Loreto é gratuito e a pouca distância da referida Avenida, absorve o estacionamento até ao seu limite de lugares, causando constrangimento de rotação de veículos.

No sentido de aumentar a rotatividade de estacionamento nesta rua e melhor servir os munícipes e o comércio local, propõe-se a criação de uma zona de estacionamento condicionada.

De acordo com o estabelecido na Parte D - Gestão do espaço público, Título I - Estacionamento e circulação do Capítulo I - Zonas de estacionamento condicionado da Secção I - Princípios gerais, do Código Regulamentar do Município de Bragança, aplica-se a todas as áreas ou eixos vários, denominados por “zonas”, para as quais seja aprovado pela Câmara Municipal instituir o regime de estacionamento de duração limitada.

A delimitação das zonas encontra-se prevista no Anexo 4 do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Assim, propõe-se a seguinte alteração ao referido Anexo 4:

Anexo 4

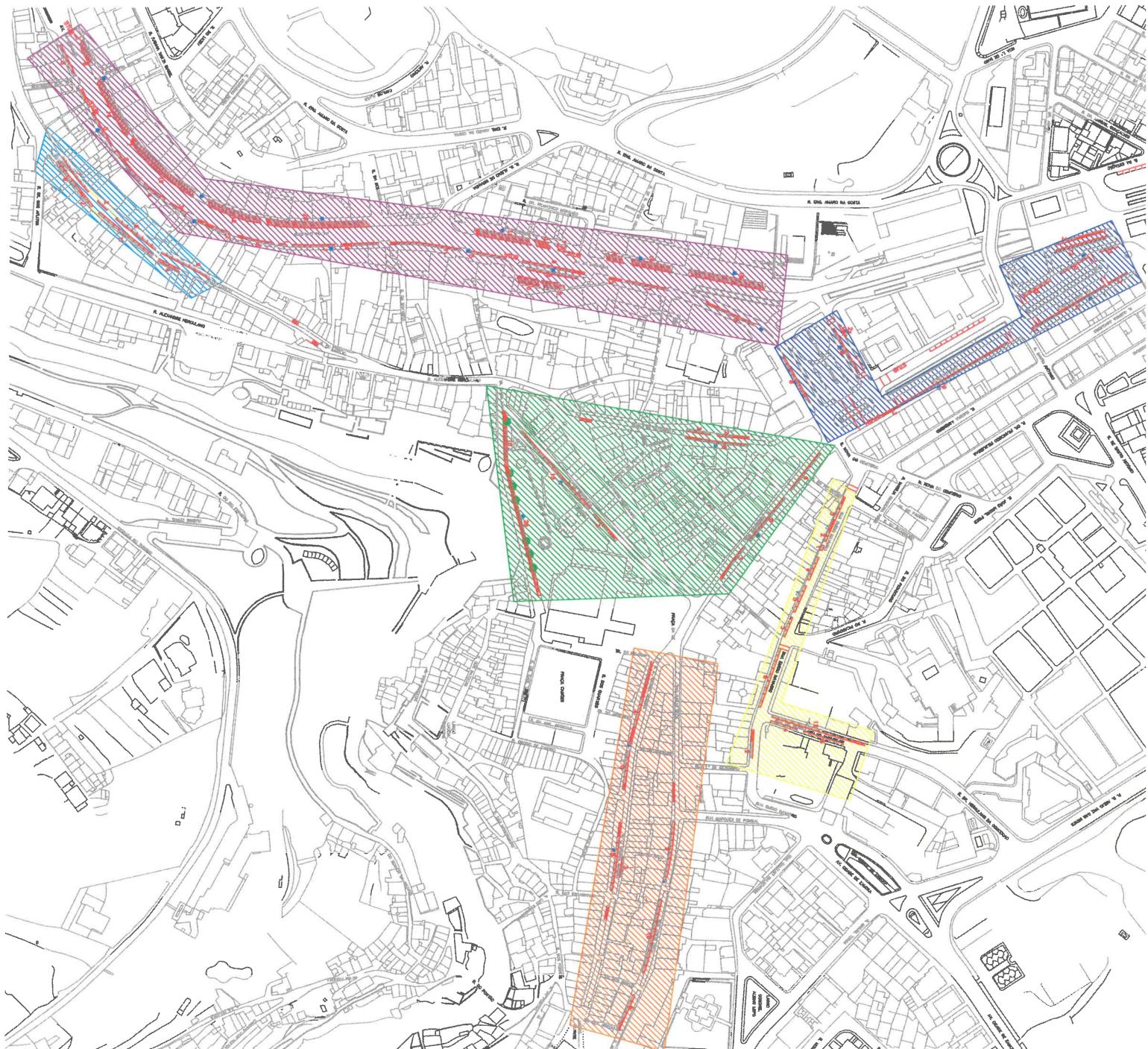
Zonas de estacionamento condicionado

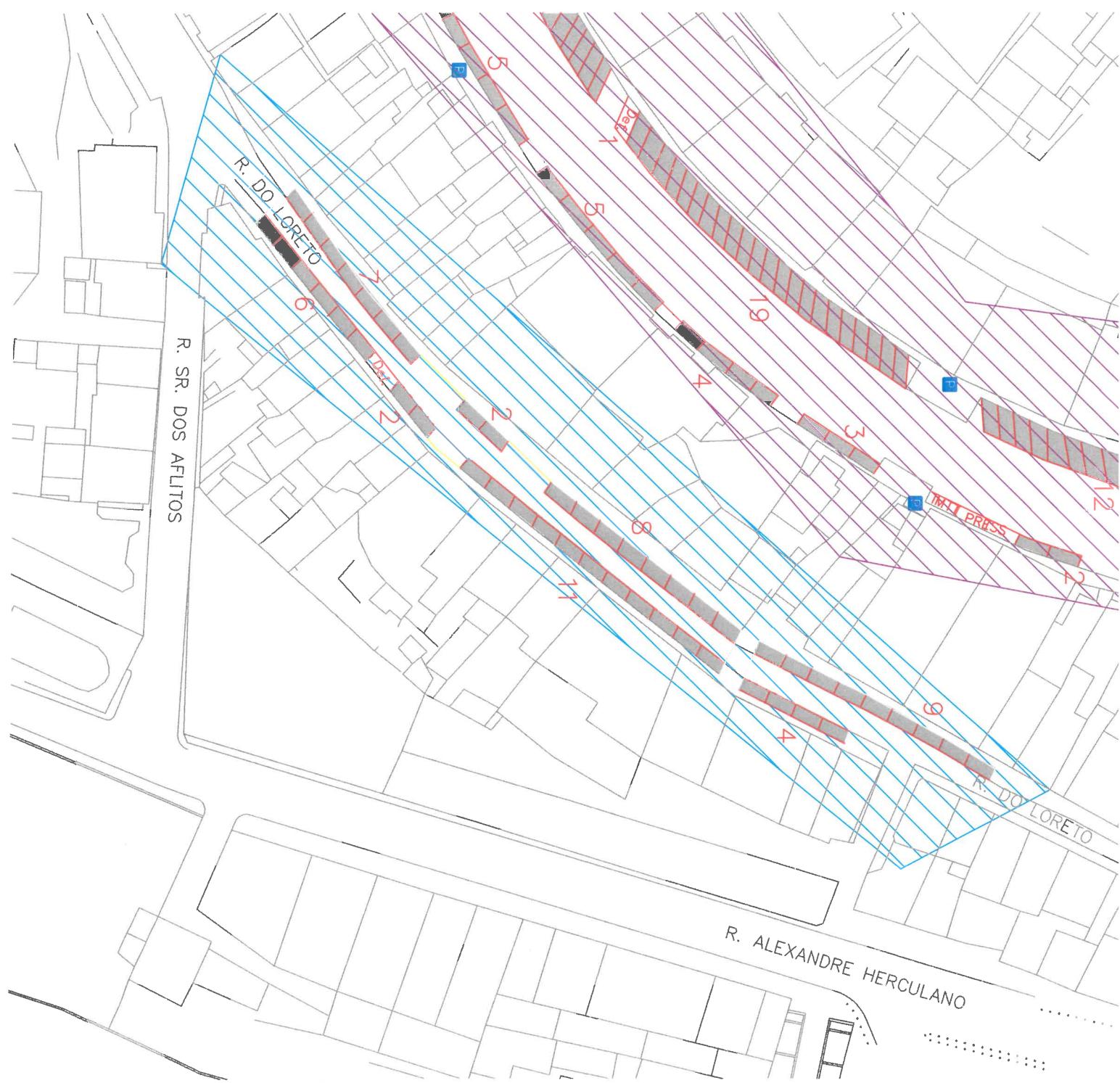
Zonas	Arruamentos
A	Rua Abílio Bessa. Rua dos Combatentes da Grande Guerra.
B (*)	Rua 5 de Outubro. Rua da República. Rua Almirante Reis. Jardim António José de Almeida.
C	Rua Emídio Navarro. Rua Dr. Herculano da Conceição.
D	Av. João da Cruz.



E.....	Praça Cavaleiro de Ferreira. Av. Sá Carneiro (no troço compreendido entre a Praça Cavaleiro de Ferreira e o Viaduto).
F.....	Rua do Loreto (no troço compreendido entre o nº 2 e o nº 117)

(*) — Os residentes no Largo do Tombeirinho, na Travessa da Casa do Guarda e nas ruas do Paço, Dr. António Cagigal e Alexandre Herculano (no troço entre a Praça da Sé e a Rua 5 de Outubro), poderão requerer o Cartão de Residente para a Zona B.







**ALTERAÇÃO DO ANEXO 4 - ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO, Parte D
- GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, TÍTULO I - ESTACIONAMENTO E
CIRCULAÇÃO DO CAPÍTULO I - ZONAS DE ESTACIONAMENTO
CONDICIONADO, DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (4.ª
ALTERAÇÃO)**

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADO

NOME:	
MORADA:	
TELEFONE:	ENDEREÇO ELETRÓNICO:
NIF:	DATA: ____ / ____ / ____

Assunto: _____

Assinatura